

Ofício nº 471 (CN)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 90, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 839, de 30 de maio de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Defesa, no valor de R\$ 9.580.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

tksa/mpv18-839

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Super	
às	10 h 26 min
do dia	18/10/18
Por:	Sérgio Viana Cavalcante Assessor
Subchefia de Assuntos Parlamentares Secretaria de Governo Presidência da República	